

**RESULTADO DAS METAS**

**NACIONAIS 2018**



**TRE-AC**

# Metas Nacionais estabelecidas para o Poder Judiciário

## Resultado das Metas Nacionais 2018 – TRE-AC

Para o exercício 2018 foram estabelecidas para a Justiça Eleitoral duas metas inerentes a todos os segmentos do Poder Judiciário e duas metas específicas próprias da Justiça Eleitoral, a saber:

**Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;**

**Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017;**

**Meta Específica 1: Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo.**

**Meta Específica 2: Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.**

Em relação à meta Específica 1, todas as ações que ensejavam a cassação de mandato eletivo foram identificadas, no âmbito do 1º e do 2º Grau de jurisdição. Porém, como a meta era para julgamento dentro dos prazos a seguir estabelecidos, o TRE-AC não alcançou o resultado exigido. Eis os critérios para cumprimento:

*a) Feitos de competência do Juízo de 1º grau:*

- seis meses entre a protocolização do pedido e a prolação da sentença;
- três meses entre a distribuição e o julgamento do recurso nos TREs;
- três meses entre a distribuição e o julgamento do recurso no TSE;

*b) Feitos de competência originária dos TREs:*

- seis meses entre a distribuição do processo e o julgamento;
- seis meses entre a distribuição e o julgamento do recurso no TSE, nos feitos de competência originária nos TREs;

*c) Feitos de competência originária do TSE:* 12 meses entre a distribuição do processo e o julgamento.

Importante ressaltar que nenhum Tribunal Regional Eleitoral atingiu o grau de cumprimento dessa meta em 2018. Com base nisso, para 2019 ela foi reavaliada pelos Tribunais Eleitorais o que resultou na meta nacional 4 (Identificar e julgar até 31/12/2019 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo).

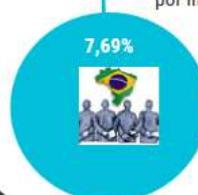
No tocante à meta específica 2, o alvo inicial indicou 1.500 cidadãos a serem alcançados com as ações de Conscientização Política. Porém, a meta fixada foi praticamente dobrada ao atingir 2.972 cidadãos (198%). O resultado das metas 1 e 2 está disponibilizado no site do CNJ.

## Resultado das Metas Nacionais 2018

•**Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



•**Meta Específica 1:** Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento por instância.



•**Meta 2:** identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.



•**Meta Específica 2:** Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.